



PORTARIA Nº 509/2023

Dispõe sobre a cedência de servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Termo de Cooperação – FPE nº 1730/2020,

RESOLVE

Art. 1º Ceder e colocar à disposição, a servidora pública municipal, Daiane Poltronieri Scherer, CRMV nº 16043, para o exercício de suas atividades inerentes ao Cargo e Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, para que cumpra sua carga horária junto ao Posto Veterinário do Município, à serviço da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 24 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração